



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 016/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 707199**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, Nutrição Parenteral Total (npt), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise**. Aos 17 dias de julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. As documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1969809/2018 - assinado pela servidora Gislaine Schadeck Zucchetti. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 26- Conquista Distr. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário de R\$ 2,85. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital.

**Pregoeiro:** Saul de Villa Luciano

**Equipe de Apoio:** Elisete da Rocha Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 17/07/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 17/07/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 17/07/2018, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2044478** e o código CRC **035A2131**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

